



**MEMORANDO Nº015/2025**

São Miguel do Guamá, 16 de maio de 2025.

**Ao Ilmo Sr.**

**Fábio Douglas Lopes de Souza**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**São Miguel do Guamá/PA**

**Assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato - 20222684**

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal do Contrato nº **20222684**, venho por meio deste solicitar atenção quanto à necessidade de prorrogação do referido contrato, cuja vigência atual se encerra em **29/07/2025**.

O objeto do contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, de acordo com o Convênio nº067/2022 - SEDOP.

Informo que os serviços previstos no plano de trabalho original foram integralmente executados. Contudo, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, na condição de conveniada, solicitou, por meio do Ofício nº 14/2025/G.P, a autorização para utilização do saldo remanescente oriundo dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à conta do convênio.

O valor pleiteado será destinado à execução de serviços de recapeamento da Travessa 9ª, cuja pavimentação em massa asfáltica encontra-se em avançado estado de deterioração.

Ressalte-se que a solicitação de aumento de meta, encaminhada pela Prefeitura à SEOP, ainda se encontra em análise, o que impossibilitou o início dos serviços adicionais até o presente momento. Dessa forma, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a fim de viabilizar a execução das ações complementares previstas. Adicionalmente, destaca-se a necessidade de prazo hábil para elaboração e envio da prestação de contas final do convênio, conforme exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO



Diante do exposto, oriento pela prorrogação contratual por igual período, possibilitando a continuidade e a entrega integral dos serviços propostos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Paulo Victor Silva e Souza*

**Paulo Victor Silva e Souza**  
**Fiscal de Contrato**

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 211 A/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** DESIGNAR O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, matrícula 170385-4, **Lotação:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, à função de Fiscal de Contrato nº 20222684, oriundo da Concorrência nº 3/2022-0001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

**Art. 2º-** O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 4º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de Janeiro de 2025.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE São Miguel do Guamá**  
**CNPJ: 05.193.073/0001-60**



Ofício nº 014/2025-G.P

São Miguel do Guamá (PA), 14 de janeiro de 2025.

**A**

**SEOP**

**MD. Secretário**

**Dr. Ruy Santos Cabral**

**Assunto:** Solicitação de autorização para uso de saldo em função de reprogramação do Convênio nº 067/2022 que tem como objeto a Obra de **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**.

Exmo. Secretário,

Venho através deste, cumprimentá-lo e encaminhar a planilha orçamentária de reprogramação do convênio supracitado, para a autorização de uso de saldo em função do aumento de meta.

O convênio é de R\$ 5.263.047,47, o contrato com a empresa é de R\$ 5.207.750,23, ou seja, existe um saldo de convênio, mais o rendimento de aplicação no valor total de R\$ 217.548,07, a planilha de reprogramação tem o valor de R\$ 240.156,90, este acréscimo 4,61% de aumento ao valor do contratado com a empresa.

Existe saldo financeiro do convênio para arcar com este aumento de serviço, sem onerar o repasse da SEOP, entretanto, haverá uma nova contrapartida da prefeitura no valor de R\$ 22.608,83, para o acréscimo de recapeamento da Travessa 9ª.

Pelo exposto solicitamos que analise as documentações e aguardamos resposta quanto ao deferimento de nosso pleito de utilização de parte do saldo do convênio,

Atenciosamente.

EDUARDO Assinado de forma  
SAMPAIO GOMES digital por  
LEITE:7568202828 EDUARDO SAMPAIO  
7 GÔMES  
LEITE:7568202827

Eduardo Sampaio G. Leite  
Prefeito Municipal  
CPF: 756.820.282-87



**OFÍCIO Nº 234/2025 – SEMIU**

**À**

**MAIS BRASIL CONSTRUTORA**

CNPJ:26.916.786/0001-85

Passagem Olinto Meira, 55

Guanabara – Ananindeua

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em atenção ao MEMORANDO 015/2025 - SEMIU (em anexo), exarado pelo fiscal responsável no acompanhamento do contrato nº 20222684, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**. O referido contrato se encerrará dia **29/07/2025** e, após avaliação do fiscal, se faz necessário novo aditivo.

Solicito, portanto, a anuência de Vossa Senhoria para que possamos dar prosseguimento à abertura de processo visando à prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais mencionadas acima, mantendo-se o mesmo período de vigência, 6 (seis) meses. Após manifestação favorável, o pedido será encaminhado à deliberação da Diretoria de Licitação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 20 de maio de 2025

FABIO DOUGLAS  
LOPES DE  
SOUZA:74962108204

Assinado de forma  
digital por FABIO  
DOUGLAS LOPES DE  
SOUZA:74962108204

---

**Fábio Douglas Lopes de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Decreto Nº011/2025**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 234/2025 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20222684, ORIUNDO VIA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado na PSG Olinto Meira, nº 55, Galpão, Cep nº 67.010-210, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a concordância, para darmos início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20222684, oriundo via modalidade CONCORRÊNCIA C 3/2022-0001, por igual período de vigência, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2025.

MAIS BRASIL  
CONSTRUTORA

LTDA:26916786000185

Assinado de forma digital por MAIS  
BRASIL CONSTRUTORA  
LTDA:26916786000185  
Dados: 2025.05.28 16:44:31 -03'00'

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA  
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO Nº 257/2025 - SEMIU

À Srta.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Memorando nº 015/2025, encaminhamos, por meio deste, a solicitação de análise quanto à viabilidade de celebração de prorrogação de prazo ao Contrato nº **20222684**, oriundo do Processo de Concorrência nº 3/2022-0001.

O referido contrato, vigente até o dia 29/07/2025, tem por objeto a execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS**, no município de São Miguel do Guamá/PA, conforme estabelecido no **Convênio nº 67/2022 – SEDOP**.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços pactuados, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses. Para subsidiar a análise, seguem anexas as considerações técnicas emitidas pelo fiscal do contrato.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Miguel do Guamá, 03 de junho de 2025.

FABIO DOUGLAS  
LOPES DE  
SOUZA:74962108204

Assinado de forma  
digital por FABIO  
DOUGLAS LOPES DE  
SOUZA:74962108204

---

**Fábio Douglas Lopes de Souza**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Decreto 11/2025**